

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SUBSÍDIO VIGENTE DO VEREADOR – ANO 2016

SUBSÍDIO MENSAL BRUTO	R\$	8.930,20
DESCONTO INSS - (11% sobre R\$ 4.663,75 – teto do INSS)	R\$	513,01
DESCONTO IMPOSTO DE RENDA (27,5 %)	R\$	1.399,75
SUBSÍDIO MENSAL LÍQUIDO	R\$	7.017,44

- ✓ O salário pago aos vereadores tem o nome de subsídio, conforme previsão constante da Constituição Federal.
- ✓ BASE LEGAL: Art. 29, VI, “c”, art. 37, X e XI, Art.39, § 4º da Constituição Federal – Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Araxá - Lei 5.348 de 20 de outubro de 2008 – Resolução nº 457 de 28 de setembro de 2012 - Resolução 487 de 10 de janeiro de 2015.